



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**CONVOCATÓRIA PARA MOBILIDADE 2019 (INCOMING) – RECEBIMENTO DE  
ESTUDANTES ESTRANGEIROS**

A presente convocatória visa regular a inscrição de estudantes de graduação e de pós-graduação de universidades estrangeiras conveniadas à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para realizar um período de estudos na UFSM, de Agosto a Dezembro de 2019. A duração de cada mobilidade é de 01 (um) semestre letivo e o estudante realizará atividades acadêmicas, conforme o estabelecido nos acordos bilaterais de cooperação internacional da universidade estrangeira com a UFSM.

Em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, o estudante poderá solicitar a prorrogação<sup>1</sup> das atividades acadêmicas por mais 01 (um) semestre letivo.

**1. Objetivo**

O programa tem o objetivo de proporcionar uma experiência internacional, enriquecendo a formação dos estudantes, possibilitando o fortalecimento institucional por meio de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades parceiras. O estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso (no caso de cursos de graduação) e outras atividades acadêmicas relacionadas. Atividades de pesquisa e laboratoriais estarão sujeitas ao aceite prévio do professor responsável na UFSM.

**2. Vagas**

Para o segundo semestre de 2019, a UFSM ofertará 2 (duas) vagas para cada universidade estrangeira conveniada, em qualquer área do conhecimento, para alunos de graduação, provenientes dessas instituições.

Poderão ser ofertadas mais vagas, conforme interesse das universidades conveniadas. O aluno estrangeiro poderá optar pela realização do intercâmbio em qualquer um dos 4 (quatro) *campi* da UFSM:

- I. UFSM - Santa Maria: <http://site.ufsm.br/>
- II. UFSM - Palmeira das Missões: <http://palmeira.ufsm.br/#>

---

<sup>1</sup> Neste caso, o aluno deverá apresentar novo plano de estudos aprovado pela coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação da UFSM e pela universidade de origem, a fim de receber uma nova carta de aceite. Posteriormente, deverá apresentar documentação atualizada (visto e seguro) com datas válidas para o respectivo período de intercâmbio.

III. UFSM - Frederico Wetsphalen: <http://w3.ufsm.br/frederico/>

IV. UFSM - Cachoeira do Sul: <http://w3.ufsm.br/cachoeira/#>

### **3. Requisitos**

Os pré-requisitos para a participação dos estudantes no programa de mobilidade acadêmica na UFSM serão definidos pelas instituições de origem e pela Resolução 014/2012 que regulamenta o programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional no âmbito da UFSM.

### **4. Documentação para solicitação de mobilidade**

#### **1ª Fase (candidatura)**

Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade da UFSM, com base no Art. 9º da Resolução UFSM nº 014/2012, o estudante estrangeiro deverá providenciar a seguinte documentação:

I - Carta de apresentação e/ou indicação da instituição de origem no exterior;

II - Histórico acadêmico atualizado;

III - Comprovante de matrícula, fornecido pelo setor de registro competente;

IV - Plano de estudos (conforme modelo disponibilizado no site da SAI<sup>2</sup>), listando as atividades acadêmicas a serem realizadas na UFSM, com a concordância da universidade de origem e da coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação pretendido na UFSM. É de total responsabilidade do aluno o preenchimento correto do plano de estudos, incluindo a pesquisa pelas disciplinas que deseja cursar (disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/cursos.html>), escrevendo o nome e o código de cada uma corretamente, a fim de que não haja dúvidas por parte da coordenação de curso que deverá responder sobre o aceite do aluno;

V - Formulário de Cadastro de Estudante Estrangeiro na UFSM (disponibilizado no site da SAI<sup>3</sup>);

VI - Cópia do passaporte.

Para obter a carta de aceite, o aluno deverá enviar, por e-mail (sai.convenios@ufsm.br), à SAI, os documentos constantes nos itens I, II, III, IV, V e VI (carta de apresentação e/ou indicação, histórico acadêmico, comprovante de matrícula, plano de estudos e Formulário de Cadastro de Estudante Estrangeiro e cópia do passaporte), conforme prazo estabelecido no cronograma desta convocatória.

#### **2ª Fase (matrícula)**

Após concordância e assinatura da coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação na UFSM no plano de estudos, a SAI emitirá a carta de aceite à universidade estrangeira. Ao apresentar-se na SAI, no

2 O modelo de plano de estudos pode ser acessado no link <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/mobilities-through-bilateral-agreements/>, na aba “International Students”.

3 Acesso no link <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/mobilities-through-bilateral-agreements/>, na aba “International Students”.

início do semestre letivo, o aluno deverá portar a documentação (cópias e originais) descrita nos itens I a VI desta seção, além dos documentos descritos a seguir, a fim de obter o número de matrícula na UFSM:

- VII - Cópia do visto de estudante, conforme exigência da UFSM;
- VIII - Carta de aceite (emitida pela SAI);
- IX - Cópia do seguro internacional de vida, saúde e repatriação;
- X - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que deve ser obtido no Consulado do Brasil no país de origem do estudante ou na Receita Federal de Santa Maria (Rua Riachuelo, nº 80, Centro, Telefone - +55 55 3304-3100);
- XI - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), que deve ser obtido na Polícia Federal de Santa Maria (Rua Vale Machado, nº 1361, Centro, Telefone +55 55 3218-9000).

## 5. Auxílio financeiro

De acordo com os convênios bilaterais firmados com a UFSM, o estudante de mobilidade tem isenção no pagamento de taxas acadêmicas, como matrícula em disciplinas. Após estar regularmente matriculado na UFSM, o estudante estrangeiro também terá acesso a bibliotecas, laboratórios, restaurantes universitários e demais facilidades oferecidas aos estudantes regulares da UFSM.

Todos as despesas de viagem e estadia serão de responsabilidade do aluno, tais como visto, passaporte, passagens, seguros, alimentação, alojamento e documentos de imigração, salvo convênios específicos nos quais está prevista a cobertura de um ou mais desses auxílios.

## 6. Cronograma

2º semestre de 2019 (Agosto a Dezembro)	
Período	Atividade
Até 29/05/2019	Prazo para solicitação de mobilidade acadêmica na UFSM, por estudantes de universidades conveniadas
Até 13/06/2019	Data limite para as coordenações de curso deliberarem sobre as solicitações de mobilidade
Até 21/06/2019	Envio das cartas de aceite às universidades estrangeiras
05/08/2019	Início das aulas
14/12/2019	Término das avaliações finais (exames)

## 7. Disposições finais

Os candidatos à mobilidade acadêmica internacional na UFSM que obtiverem o “de acordo” das respectivas coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação da UFSM, receberão da SAI, por e-mail, a carta de aceite, o Guia do Estudante e demais orientações.

Posteriormente, a carta de aceite será enviada via correio à universidade de origem. Informações sobre a UFSM e sobre os cursos de graduação oferecidos na instituição podem ser encontradas em <https://portal.ufsm.br/ementario/cursos.html>.

Mais informações poderão ser obtidas no site <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/>, na aba *International Students*, pelo e-mail [sai.convenios@ufsm.br](mailto:sai.convenios@ufsm.br) ou pelos telefones +55 (55) 3220-8774/8934.

Não serão aceitas solicitações de mobilidade fora dos prazos estabelecidos nesta convocatória.

Érico Marlon de Moraes Flores  
Assessor do Reitor – Secretaria de Apoio Internacional  
Santa Maria, 04 de fevereiro de 2019